



PLANO DE ATIVIDADES 2026



SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

Página em Branco

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS TRIÉNIO 2023-2026.....	6
 2.1. COMPOSIÇÃO.....	6
2.1.1. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL.....	6
2.1.2. CONSELHO DIRETIVO REGIONAL.....	6
2.1.3. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	6
 2.2. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO.....	7
3. PLANO DE ATIVIDADES.....	8
 3.1. PRESIDÊNCIA.....	8
 3.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	10
3.2.1. ORÇAMENTO	10
 3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	20
3.3.1. SECRETARIA.....	20
3.3.2. RECURSOS HUMANOS.....	20
 3.4. ENCOMENDA	22
 3.5. FORMAÇÃO.....	24
 3.6. ADMISSÃO	28
 3.7. PRÁTICA PROFISSIONAL.....	31
 3.8. CULTURA.....	33
3.8.1. EVENTOS E ATIVIDADES 2026.....	33
3.8.2. PROTOCOLOS	49
3.8.3. ARQUIVO.....	51
 3.9. COMUNICAÇÃO.....	53
 3.10. EQUIPA TÉCNICA - CARREIRAS	55
 3.11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL	57
3.11.1. ENQUADRAMENTO E COMPETÊNCIAS	57
3.11.2. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026.....	57
3.11.3. ATIVIDADES PREVISTAS	58
3.11.4. RECURSOS HUMANOS	59
3.11.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

Página em Branco

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros Colegas,

É com entusiasmo e determinação que iremos cumprir o terceiro e último ano de mandato convictos da necessidade de consolidar o trabalho desenvolvido.

Num ano de oportunidades e desafios, o Plano de Atividades da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos para o ano de 2026 pretende contribuir para promover a excelência profissional e a defesa dos interesses dos arquitetos na região Centro.

Com intensa atividade interna e reorganização estrutural, este será um ano voltado para o exterior. Continuamos a renovação pretendendo recuperar a indispensável ligação junto da maioria dos membros que já ultrapassam os dois milhares.

Reforçaremos o nosso compromisso com uma presença mais próxima e ativa na nossa área geográfica e para o conjunto dos 77 municípios nomeadamente nas autarquias recentemente eleitas., também nas comunidades intermunicipais e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

Propomo-nos contribuir para a melhoria dos processos, para transparência administrativa e valorização da intervenção dos arquitetos no espaço público introduzindo na agenda pública e social as matérias que realmente importam, com voz ativa e dinâmica na comunicação.

Pretendendo afirmar a SR-CTR com a responsabilidade de promover uma Arquitetura de qualidade ao serviço da sociedade, mas também como parceiro estratégico na Região, procuraremos colaborar com as instituições com quem partilhamos o território nomeadamente o FORCOP, Fórum Regional do Centro da Ordens Profissionais, onde participam 13 Ordens profissionais num Universo que ultrapassa os cem mil membros.

Perseguimos o objetivo da reestruturação interna consolidando os Recursos Humanos e fluxos de trabalho, que permitam dotar a SR-CTR de eficiência interna com uma estrutura técnica mais sólida, eficiente e organizada que decorrente de articulação de objetivos estratégicos com metas operacionais e individuais bem definidas que permitam um enquadramento mais claro para a avaliação e valorização dos funcionários.

Será o momento para fortalecer a dinâmica conjunta, coletiva, inclusiva, compreensiva e agregadora através de uma programação regular de iniciativas, debates e ações de apoio, nomeadamente nas seguintes áreas de atuação:

1. Prática Profissional: apoio aos membros no âmbito da prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico
2. Gestão Administrativa: garantir a sustentabilidade e adaptação às necessidades emergentes
3. Recursos Humanos: gestão eficiente e sistematizada

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



4. Encomenda: apoio e assessoria a entidades adjudicantes e organização de concursos e prémios

5. Formação: coordenação do Plano Único de Formação

6. Admissão: integração de novos membros e fortalecimento da relação institucional

7. Cultura: reforço da ligação e proximidade aos membros com ações e iniciativas descentralizadas

Os dois anos anteriores foram de conhecimento, de organização, de alinhamento de ideias comuns, de uma equipa que se aprendeu a conhecer ganhando coesão e agilizando procedimentos.

O amadurecimento contribuirá para uma atuação mais afirmativa que concluirá este ciclo em 2026, ano decisivo para a obtenção de resultados consistentes e duradouros, reforçando a credibilidade da Ordem dos Arquitectos.

Obrigado pela confiança.

Florindo Belo Marques

Presidente do Conselho Diretivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos

2. ÓRGÃOS SOCIAIS | TRIÉNIO 2023-2026

2.1. COMPOSIÇÃO

Os órgãos sociais da Secção Regional do Centro, triénio 2023-2026, eleitos a 14 de setembro de 2023 e empossados no dia 21 de outubro, do mesmo ano, são constituídos por arquitetos efetivos e em pleno direito.

Ao abrigo da alínea d) do artigo 20.º do EOA, o Presidente do Conselho Diretivo Regional (CDR) da SRCTR integra o CDN da OA por inerência do cargo e, ao abrigo do ponto n.º 2 do artigo 18.º do EOA, o Presidente da Mesa da Assembleia Regional integra a Assembleia de Delegados.

2.1.1. Mesa da Assembleia Regional

Presidente	António Maria Emídio Garcia da Costa	4224
Secretário	Sofia da Silva Vieira Carvalho Araújo	10856
Secretário	Alfredo Miguel Neves Rodrigues Gaspar	15396
Suplente	Mariana Santos Martins	21449

2.1.2. Conselho Diretivo Regional

Presidente	Florindo Belo Marques	1129
Vice-Presidente	Liliana Pereira Moniz	22004
Vogal	David de Jesus Rupino	26253
Vogal	Diana Maria da Bela Novo	21621
Vogal	Igor Cristiano Santos Ribeiro Costa	22864
Suplente	Joana Rosa Roça de Vasconcelos Mota	16023

2.1.3. Conselho de Disciplina Regional

Presidente	Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho	12283
Vogal	Micael Rodrigo Vieira Pinheiro	24822
Vogal	Cláudia Maria Santos Silva	4616
Vogal	Nelson Filipe Morais Abade	17244
Vogal	Ilya Pierre Nicolas Semionoff	11544
Suplente	Cátia Sofia Viana Ramos	15153

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



2.2. ORGÂNICA DO CONSELHO DIRETIVO DO CENTRO

Nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do EOA, o CDR no uso das suas competências, na sua primeira reunião plenária que decorreu a 16 de outubro de 2023, elegeu por unanimidade os membros do Conselho para os cargos de Secretário e Tesoureiro os Arq. David de Jesus Rupino e Diana Maria da Bela Novo, bem como os pelouros e respetivos responsáveis.

NIF 500 802 025

PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">RepresentaçãoRelações Institucionais (Protocolos)Relações Internacionais (CDN)Políticas Territoriais	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
GESTÃO FINANCEIRA	<ul style="list-style-type: none">OrçamentoFinanciamentoTesouraria	Diana Bela Novo Liliana Moniz
GESTÃO ADMINISTRATIVA	<ul style="list-style-type: none">Apoio AdministrativoModernizaçãoGestão de eventos	David Rupino Liliana Moniz
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">GestãoAdministração	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
ENCOMENDA	<ul style="list-style-type: none">ConcursosContratação	Florindo Belo Marques Igor Costa
FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Plano único de FormaçãoFormação contínuaSessões de esclarecimento	Diana Bela Novo David Rupino
ADMISSÃO	<ul style="list-style-type: none">Inscrição na OAEstagiários	Diana Bela Novo Florindo Belo Marques Liliana Moniz
PRÁTICA PROFISSIONAL	<ul style="list-style-type: none">Monitorização da ProfissãoGabinete JurídicoServiços de Certificação	Florindo Belo Marques Liliana Moniz
COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">SiteRedes SociaisDivulgação	Florindo Belo Marques Igor Costa Liliana Moniz
CULTURA/ AFIRMAÇÃO PÚBLICA E PAPEL NA SOCIEDADE	<ul style="list-style-type: none">SociedadePromoçãoPatrimónio	

As atribuições de cada pelouro não impedem a articulação dos membros do Conselho Diretivo na criação de grupos de trabalho específicos que visam dar resposta às necessidades da Secção Regional do Centro.

3. PLANO DE ATIVIDADES

3.1. PRESIDÊNCIA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

NIF 500 802 025

A Presidência da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (OA SR-CTR), neste terceiro e último ano do seu mandato, pretende em 2026, contribuir para promover a excelência profissional e a defesa dos interesses dos arquitetos na região Centro, tem um papel fundamental de apoio técnico e administrativo no Conselho Diretivo, garantindo a eficiência e a transparência.

O fortalecimento de redes e de práticas colaborativas eficazes entre os arquitetos e arquitetas e a sua Ordem profissional constitui um desafio estruturante para o desenvolvimento qualificado do exercício da Arquitetura, particularmente num contexto territorial diverso como o da Região Centro. Este propósito assume-se como um dos pilares do presente mandato e como princípio orientador da atuação da presidência da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos.

A mobilização e o envolvimento dos arquitetos e arquitetas da região, em articulação com os diferentes agentes institucionais e comunitários dos territórios onde exercem a sua atividade, têm sido determinantes para a construção de um processo progressivo de integração e cooperação. Este processo visa a agregação de parceiros e a criação de sinergias que permitam reforçar a proximidade da Secção Regional do Centro aos seus membros, promovendo a sua participação na vida da Ordem e assegurando a presença, no debate público e social, das questões relevantes para a profissão.

O trabalho de proximidade desenvolvido nos territórios da Região Centro, conjugado com a ação levada a cabo a nível nacional ao longo do primeiro ano de mandato, evidenciou de forma clara a determinação da SR-CTR em contribuir para a superação do distanciamento existente entre os arquitetos e a sua estrutura representativa. Ficaram igualmente patentes a necessidade e a disponibilidade dos profissionais para um envolvimento mais ativo numa Ordem mais próxima, participativa e atenta aos desafios que condicionam o exercício da Arquitetura.

Neste enquadramento, e com base nas necessidades identificadas e nos resultados do trabalho realizado, é apresentado um programa de ações que traduz o compromisso da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos para com os seus membros. O plano de atividades proposto privilegia o reforço das dinâmicas de comunicação e a promoção de iniciativas de âmbito regional, em articulação com as restantes secções regionais e com os órgãos nacionais da Ordem.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



OBJETIVOS OPERACIONAIS DO CONSELHO DIRETIVO

1- Construir redes, práticas colaborativas e relações institucionais eficazes:

- a) Reforçar a rede de protocolos com municípios, CIM, CCDRC, Academia, e outros parceiros;
- b) Acompanhar o ensino da Arquitetura e interagir com as Instituições de Ensino Superior da Região nomeadamente DARQ- UC e DARQ-UBI;
- c) Articular com outras Ordens profissionais, ao nível regional, iniciativas de índole institucional e científica nomeadamente no âmbito do FORCOP onde neste ano a SRC assume a Presidência;
- d) Envolver os arquitetos e arquitetas locais em estreita colaboração com os diversos agentes das comunidades da Região Centro;
- e) Realizar iniciativas regionais alinhadas com as outras secções regionais e órgãos nacionais.

2- Apoio técnico e administrativo:

- a) Assegurar a organização eficiente de reuniões, atas e comunicações oficiais;
- b) Prestar apoio ao Conselho Diretivo e praticando os atos gestão necessários;
- c) Manter atualizada a base de dados de contactos institucionais;
- d) Apoiar a preparação logística e documental de sessões públicas de debate;
- e) Garantir a preparação de resposta a ofícios e pedidos externos, indicados pelos órgãos da SR-CTR.

3- Fortalecer a ligação com os membros:

- a) Trazer os membros para a dinâmica diária da Ordem;
- b) Colocar na agenda pública e social as questões que realmente lhes dizem respeito;
- c) Promover a comunicação e a participação;
- d) Implementar novas dinâmicas de comunicação.

4- Comunicação institucional:

- a) Assegurar a relação com os meios de comunicação social;
- b) Garantir a coerência e qualidade das mensagens;
- c) Promover uma imagem clara e assertiva da Secção e das suas posições;
- d) Constituir a função de assessor de imprensa para reforçar a comunicação institucional.

O objetivo é superar o distanciamento entre os arquitetos e a Ordem, promovendo uma organização próxima e participativa, que aborde os desafios da Arquitetura de forma colaborativa e eficaz.

3.2. GESTÃO FINANCEIRA

Coordenação: Diana Bela Novo | Liliana Moniz

A Gestão Financeira da Secção Regional do Centro para 2026 mantém uma orientação de rigor, sustentabilidade e adaptação às necessidades emergentes, garantindo a estabilidade económica necessária à execução do Plano de Atividades e ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Secção Regional do Centro.

Importa salientar que as deliberações do Conselho Diretivo Nacional (CDN) continuam a constituir o principal referencial para a definição do exercício orçamental e das estimativas de gestão, destacando-se as orientações relativas à atualização das remunerações dos Recursos Humanos da Ordem dos Arquitectos, ao modelo de compensação dos órgãos eleitos, às condições de deslocação em viatura própria quando não exista alternativa de transporte público e à manutenção da **Bolsa de Coesão**, destinada a receitas extraordinárias provenientes de parcerias e apoios institucionais a projetos e atividades.

O capítulo da gestão financeira resulta, assim, de uma previsão orçamental rigorosa e partilhada, elaborada pela Secção Regional do Centro com o apoio do Conselho Diretivo Nacional e no âmbito das reuniões conjuntas de tesoureiros das Secções Regionais, assegurando a coerência metodológica e a equidade na afetação dos recursos a nível nacional, em estreita articulação entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais.

3.2.1. ORÇAMENTO

3.2.1.1. Enquadramento e Objetivos Estratégicos

A Ordem dos Arquitectos (OA), através da colaboração entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais, projeta para 2026 um orçamento prudente e inclusivo, destinado a garantir o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das atividades desenvolvidas a nível nacional e regional. Este orçamento visa assegurar a cobertura das necessidades operacionais e o apoio aos projetos definidos nos Planos de Atividades dos diversos órgãos, em conformidade com o **Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA)**.

A elaboração deste orçamento baseia-se no **Protocolo de Repartição de Quotização**, aprovado em reunião conjunta de tesoureiros, que define a gestão proporcional e equilibrada entre as receitas das quotas e as despesas partilhadas, conforme previsto nos artigos 19.º, 21.º e 42.º do EOA e no artigo 4.º do **Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais da OA (ROFERLOA)**.

A Secção Regional do Centro (SRCTR), em conformidade com os princípios de gestão definidos pelo EOA, pretende em 2026 consolidar uma abordagem financeira assente em três pilares fundamentais:

- **Transparência:** Assegurar uma gestão de recursos clara e acessível, com prestação de contas periódica e alinhada com práticas rigorosas de auditoria e controlo.

- **Eficiência:** Promover a utilização otimizada dos recursos, através de processos de gestão eficazes e sustentáveis que assegurem a racionalização de custos.
- **Proximidade e Relevância:** Direcionar os recursos para iniciativas com impacto direto nos membros, fortalecendo a relação de proximidade e contribuindo para a valorização contínua da prática profissional.

Este plano financeiro visa apoiar uma atuação estruturada e equilibrada, adequada às necessidades e objetivos da comunidade de arquitetos, consolidando a SRCTR como uma entidade responsável, transparente e ativa no desenvolvimento regional e no reforço da coesão institucional.

NIF 500 802 025

3.2.1.2. Estrutura Orçamental e Princípios Orientadores

A estrutura orçamental da SRCTR para 2026 mantém uma metodologia baseada em **centros de custo**, em conformidade com os **Princípios Orientadores do Orçamento** definidos a nível nacional. Esta metodologia garante a coerência entre as previsões financeiras e a execução orçamental, permitindo um controlo analítico das despesas e receitas por área de atividade.

Esta abordagem assegura a aplicação eficaz dos recursos e o cumprimento das orientações do Protocolo de Repartição de Quotização, promovendo a equidade e a transparência na gestão financeira da Ordem.

Nota: Em 2026, a SRCTR representa 9,90% dos membros ativos da OA e beneficia de uma dotação final de quotização de 7,81%, conforme definido no Protocolo de Repartição de Quotização.

Centros de Custo

O orçamento será estruturado com base nos seguintes centros de custo, que abrangem as áreas prioritárias de atuação da SRCTR:

- 01 Proveitos de Estrutura**
- 02 Custos de Estrutura**
- 03 Órgãos Sociais**
- 04 Colégios**
- 05 Estruturas Locais e Outras Atividades Associativas**
- 06 Admissão**
- 07 Apoio ao Exercício da Profissão**
- 08 Formação e Valorização Profissional**
- 09 Premiação e Concursos**
- 10 Iniciativas e Projetos**

11 Intervenção Pública e Comunicação**12 Representação e Relações Externas****90 Provisões sobre Quotas****91 Dotação e Afetação de Reservas****92 Ajustamentos**

NIF 500 802 025

Enquadramento dos Centros de Custo

- **Proveitos e Custos de Estrutura:** Gestão dos recursos estruturais e operacionais indispensáveis ao funcionamento diário da Secção, garantindo a continuidade e estabilidade dos serviços.
- **Órgãos Sociais e Suporte Administrativo:** Custos associados ao apoio administrativo, logístico e operacional às atividades dos órgãos sociais, incluindo reuniões, deslocações e funções protocolares.
- **Formação e Valorização Profissional:** Desenvolvimento de programas de formação e ações de valorização que promovam a atualização contínua dos arquitetos e respondam às necessidades regionais.
- **Apoio ao Exercício da Profissão:** Prestação de serviços técnicos e jurídicos que facilitem o exercício profissional dos membros, reforçando a qualidade e as condições de trabalho.
- **Iniciativas e Projetos Específicos:** Investimento em projetos e atividades regionais com relevância social, cultural ou territorial, que contribuam para a valorização da arquitetura como fator de desenvolvimento sustentável.
- **Intervenção Pública e Comunicação Regional:** Promoção da arquitetura e da atividade da Secção junto da sociedade, reforçando a visibilidade institucional e o impacto da profissão na região Centro.

3.2.1.3. Planeamento e Execução Orçamental

O processo de planeamento orçamental da SRCTR para 2026 segue uma abordagem colaborativa e integrada, envolvendo o Conselho Diretivo Regional e os principais interlocutores internos. Este planeamento é desenvolvido em articulação com o Conselho Diretivo Nacional, garantindo coerência metodológica e equidade na afetação dos recursos.

O processo concretiza-se em três fases principais:

- **Elaboração da Previsão Orçamental:** A Secção elabora e aprova uma previsão orçamental preliminar, baseada nos resultados dos exercícios anteriores e nas necessidades identificadas para o novo ano;

- **Integração e Validação pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN):** A proposta da SRCTR é integrada no Orçamento Geral da OA, respeitando os critérios definidos pelo Protocolo de Repartição de Quotização e os pareceres do Conselho Fiscal;
- **Implementação e Monitorização Contínua:** A execução orçamental é acompanhada de forma permanente pela Tesouraria da SRCTR, através de relatórios trimestrais e mecanismos de ajustamento que asseguram a boa execução financeira e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

3.2.1.4. Atividades Transversais e Colaboração Institucional

Em 2026, a SRCTR continuará a colaborar estreitamente com o **Conselho Diretivo Nacional (CDN)** em atividades de carácter transversal que promovem a coesão institucional, a uniformização de procedimentos e a eficiência dos serviços prestados pela **Ordem dos Arquitectos** em todo o território nacional.

Entre as principais iniciativas previstas, destacam-se:

- **Acompanhamento e Implementação das Medidas Pós-Congresso:** Continuidade do trabalho de concretização das recomendações e conclusões do **XVII Congresso da OA**, assegurando a sua aplicação prática no contexto regional e o alinhamento com as prioridades estratégicas nacionais;
- **Desenvolvimento do Portal dos Arquitetos:** Em parceria com o CDN, apoio à consolidação do **Balcão Único Virtual**, garantindo a desmaterialização dos processos administrativos, a integração com o Gestor de Membros e o Gestor Documental, e a simplificação do acesso dos arquitetos a serviços e informações;
- **Plano Nacional de Controlo de Custos:** Colaboração na implementação da plataforma nacional de **monitorização orçamental integrada**, reforçando a capacidade de planeamento, a gestão eficiente dos fundos e a transparência na execução financeira;
- **Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:** Em articulação com o CDN, participação no **lançamento do concurso público nacional** para o seguro base (50.000 €), garantindo condições atualizadas e competitivas. Será igualmente disponibilizada aos membros uma **opção de reforço adicional de +50.000 €**, através de protocolo específico (72 €/ano), respondendo às diferentes necessidades profissionais e assegurando a cobertura adequada às exigências da prática da arquitetura.

3.2.1.5. Serviços Partilhados e Recursos Comuns

Os Serviços Partilhados entre o Conselho Diretivo Nacional e as Secções Regionais mantêm-se como pilares fundamentais da eficiência e coesão da OA, assegurando uniformidade de critérios e otimização de recursos.

Estes serviços incluem:

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



- **Administração e Contabilidade:** Gestão financeira e contabilística integrada, cobrança de quotas, assessoria jurídica e apoio técnico nacional às atividades administrativas da Secção;
- **Plataforma Digital de Apoio à Prática Profissional:** Integração de serviços técnicos e jurídicos de apoio aos membros, simplificando o acesso a recursos e promovendo a atualização contínua;
- **Desenvolvimento Profissional e Certificação:** Implementação de programas de formação e certificação profissional, reforçando as competências dos arquitetos e promovendo a qualificação contínua;
- **Protocolos de Saúde e Seguro Profissional:** Colaboração com o CDN na atualização e gestão de protocolos de saúde e seguros profissionais, assegurando a proteção e o bem-estar dos membros.

NIF 500 802 025

3.2.1.6. Previsão de Proveitos e Custos

A previsão de proveitos e custos da SRCTR para 2026 é definida com base nas fontes de receita e na estrutura de despesa previstas para o novo exercício orçamental, refletindo uma gestão prudente e sustentável dos recursos disponíveis.

- **Receitas:**
 - Quotização dos membros da Secção;
 - Participação em eventos, ações de formação e atividades certificadas;
 - Patrocínios e parcerias estratégicas com entidades públicas e privadas;
 - Apoios institucionais e financiamentos destinados a projetos regionais.
- **Despesas:**
 - Custos com pessoal e honorários;
 - Despesas operacionais com eventos, deslocações e atividades descentralizadas;
 - Investimentos em plataformas digitais, sistemas de gestão e infraestrutura tecnológica;
 - Custos de manutenção e funcionamento da sede regional e polos de apoio.

Os resultados financeiros serão acompanhados e reportados periodicamente ao Conselho Diretivo Regional e ao Conselho Fiscal, assegurando a transparência e a prestação de contas na utilização dos recursos públicos e associativos.

Para o ano de 2026, mantém-se a tendência de estabilidade no número de membros com inscrição ativa, registando-se um total de **2.289 membros ativos** na Secção Regional do Centro.

3.2.1.7. Estimativas de Receitas e Gastos para o Orçamento Geral da Ordem dos Arquitectos

A estimativa das receitas de quotização para 2026 baseia-se no número de membros com inscrição ativa, complementada pela previsão de admissões e suspensões voluntárias ao longo do ano e pelas tendências observadas nos exercícios anteriores. Os dados nacionais relativos ao período entre 2022 e 11 de outubro de 2025, disponibilizados pelo Conselho Diretivo Nacional, servem de referência para projetar o comportamento da receita estrutural da OA no exercício de 2026.

A previsão para 2026 apoia-se, assim, numa abordagem prudente e conservadora, justificada pelas oscilações registadas no mercado profissional, mas também pela estabilização gradual observada no último ano.

Evolução Nacional de Admissões e Suspensões — Ordem dos Arquitectos

Admissões (Nacional)

Ano	2022	2023	2024	2025*	2026 (estimativa)
Membros Ordem dos Arquitectos	631	710	746	528	671

* Dados considerados até 11 de outubro de 2025.

Suspensões (Nacional)

Ano	2022	2023	2024	2025*	2026 (estimativa)
Membros Ordem dos Arquitectos	353	250	354	212	310

* Dados considerados até 11 de outubro de 2025; prevê-se aumento até dezembro devido à variação sazonal.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Distribuição Nacional da Receita de Quotas em 2026

De acordo com o OA26 – Princípios Orientadores (dados de 11 de outubro de 2025), a receita bruta de quotas para 2026 e a respetiva afetação por Secção Regional estão assim distribuídas:

Secção	Receita Bruta 2026	Provisão 6,5%	Receita Líquida
CDN	1 198 877,28 €	-77 927,02 €	1 120 950,26 €
SR NRT	788 062,00 €	-51 224,03 €	736 837,97 €
SR CTR	314 105,85 €	-20 416,88 €	293 688,97 €
SR LVT	1 042 623,61 €	-67 770,53 €	974 853,08 €
SR ALT	163 846,56 €	-10 650,03 €	153 196,53 €
SR ALG	199 413,25 €	-12 961,86 €	186 451,39 €
SR MAD	146 662,65 €	-9 533,07 €	137 129,59 €
SR AZO	142 666,40 €	-9 273,32 €	133 393,09 €
TOTAL OA	3 996 257,60 €	-259 756,74 €	3 736 500,88 €

Outras Receitas Estruturais — 2026

Inclui joias, taxas de admissão e outras taxas.

Secção	Joias	Taxas de Admissão	Outras Taxas
CDN	80 964,00 €	—	300,00 €
SR NRT	—	39 779,48 €	6 727,92 €
SR CTR	—	11 827,61 €	2 000,41 €
SR LVT	—	54 770,56 €	9 263,37 €
SR ALT	—	2 951,00 €	499,10 €
SR ALG	—	5 063,92 €	856,46 €
SR MAD	—	1 947,66 €	329,41 €
SR AZO	—	1 699,78 €	287,48 €
TOTAL OA	80 964,00 €	118 040,00 €	20 264,17 €

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Dados Regionais — Secção Regional do Centro (SRC)

(Atualização a 30 de setembro de 2025)

NIF 500 802 025

Indicador	Valor
Inscrição ativa	2 293 membros
Inscrição suspensa	426
Isenção de quota	20
P.R.Q. (Pedidos de Reconhecimento de Qualificação)	11
Candidaturas a estágio profissional	50
Candidatos de outros estados-membros	11
Novos membros 2024–2025	65

Síntese e Interpretação:

A projeção para 2026 evidencia:

A nível nacional

- Um aumento moderado nas **admissões** (671 previstas para 2026, após um valor atípico em 2025).
- Um aumento controlado nas **suspensões** (310 previstas).
- Manutenção de uma tendência de recuperação do mercado e regularização do exercício profissional.

A nível da Secção Regional do Centro

- **2.293 membros ativos**, com estabilidade demográfica.
- **65 novos membros** admitidos entre janeiro e setembro de 2025.
- Participação proporcional na receita nacional, com:
 - **293 688,97 € de receita líquida de quotas**
 - **11 827,61 € de joias**
 - **2 000,41 € de outras taxas**

Conclusão

A estimativa das receitas para 2026, tanto a nível nacional como regional, confirma uma recuperação gradual e sustentada do universo profissional dos arquitetos, permitindo projetar um exercício financeiro equilibrado, realista e alinhado com o contexto económico-social atual.

3.2.1.8. INVESTIMENTO

Os investimentos previstos em **Ativos Fixos Tangíveis** dizem respeito a bens destinados à utilização continuada na atividade da Secção, nomeadamente equipamentos administrativos, informáticos e intervenções de melhoria nas instalações da Casa das Caldeiras.

Estes investimentos visam reforçar a eficiência operacional, promover a modernização dos espaços e garantir condições adequadas ao desempenho das equipas e ao acolhimento dos membros.

Os bens adquiridos são registados de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis, estando sujeitos a depreciação ao longo do seu período de utilização, assegurando-se a gestão responsável do património da SRCTR.

3.2.1.9. INICIATIVAS E PROJETOS, PLANO DE ATIVIDADES e INICIATIVAS ESPECÍFICAS

A Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos reafirma, para 2026, o seu compromisso em promover e apoiar o desenvolvimento profissional, cultural e social dos seus membros. O plano de atividades para o próximo ano assenta em duas vertentes principais:

- **Atividades Transversais:** Estas iniciativas têm como objetivo reforçar a coesão institucional e promover o intercâmbio de conhecimento e experiências entre os membros da Ordem. Incluem-se ações formativas, workshops e seminários sobre temas atuais da arquitetura e do urbanismo, bem como eventos colaborativos com outras secções regionais e entidades externas, potenciando redes de partilha e boas práticas.
- **Ações Destinadas aos Membros da Secção Regional do Centro:** Estas ações, articuladas com os pelouros da Cultura e da Prática Profissional, visam valorizar o património arquitetónico e promover o reconhecimento da prática da arquitetura no contexto regional. Estão previstas exposições, conferências e visitas guiadas a obras e espaços de relevância, que incentivam o debate sobre os desafios e inovações da arquitetura contemporânea e tradicional.

No conjunto destas iniciativas, a Secção Regional do Centro procura não só fortalecer a profissão e os profissionais, mas também enriquecer a relação entre arquitetura, cultura e comunidade.

3.2.1.10. ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO DE INVESTIMENTO / UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE RESERVA DA OA

De acordo com o artigo 38.º do **Estatuto da Ordem dos Arquitectos (EOA)**, o **Fundo de Reserva**, constituído anualmente em numerário, destina-se a satisfazer despesas extraordinárias da OA, mediante aprovação no Plano Geral de Atividades e Orçamento.

A utilização do fundo requer parecer favorável do **Conselho Fiscal Nacional** e aprovação pela **Assembleia de Delegados**, sendo o seu uso limitado a investimentos e ações de carácter excepcional, devidamente justificados e enquadrados nas orientações financeiras da Ordem.

CONCLUSÃO

A gestão financeira para 2026 mantém-se orientada pelos princípios de **transparência, equidade e responsabilidade**, com o objetivo de proteger e promover os interesses da região do Centro e assegurar a sustentabilidade da Secção Regional.

Entre os objetivos prioritários destacam-se:

- **Manter uma lógica de otimização de recursos**, reforçando a eficiência dos recursos internos;
- **Realizar consultas prévias a múltiplas entidades prestadoras de serviços**, assegurando competitividade e boas práticas de contratação;
- **Renegociar contratos**, privilegiando a qualidade e a otimização dos custos operacionais;
- **Colaborar com os pelouros de Cultura e Encomenda**, potenciando a captação de parcerias e apoios externos que viabilizem as ações previstas neste Plano.

A articulação contínua entre as Secções Regionais e o Conselho Diretivo Nacional permanece essencial para a consolidação de uma gestão financeira sólida, promovendo estabilidade, coesão e uma Ordem dos Arquitectos mais eficiente e próxima dos seus membros.

O **Plano de Atividades 2026 da Secção Regional do Centro** reafirma, assim, o compromisso com uma gestão rigorosa e sustentável, orientada para a valorização da profissão e para o fortalecimento da presença da arquitetura no território do Centro.

Em parceria com o Conselho Diretivo Nacional e com as restantes Secções Regionais, a SRCTR continuará a construir uma Ordem moderna, acessível e participativa — uma instituição que promove a arquitetura como agente de desenvolvimento cultural, social e económico.

3.3. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz | David Rupino

Compete a este pelouro assegurar a coordenação estratégica dos serviços da Secretaria, a gestão dos recursos humanos e a supervisão das ações de conservação e manutenção das instalações físicas afetas à Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitetos.

Em 2026, a Secção Regional do Centro prosseguirá o reforço da sua autonomia funcional, em articulação com os serviços administrativos da Ordem dos Arquitetos, atualmente sediados na Secção Regional do Norte, assegurando uma cooperação eficaz e continuada.

3.3.1. SECRETARIA

A atuação da Secretaria deve centrar-se na capacidade de responder de forma eficiente e adequada às solicitações dos membros da Ordem dos Arquitetos. Para que esse nível de desempenho seja garantido, é necessário reforçar continuamente a organização interna, adotando estratégias que contribuam para melhorar a produtividade dos serviços e da equipa da Secção Regional.

A modernização administrativa assume, neste contexto, um papel determinante. A simplificação, uniformização e desmaterialização dos procedimentos transversais permitem otimizar os processos internos e, consequentemente, elevar a qualidade do serviço prestado aos membros.

Complementarmente, a definição de um plano de formação para os funcionários visa preparar a equipa para os desafios associados à transformação digital. Este investimento em capacitação deverá ser acompanhado pelo desenvolvimento de um modelo de gestão que integre critérios claros de qualidade e produtividade, promovendo uma atuação mais eficaz e orientada para resultados.

3.3.2. RECURSOS HUMANOS

No âmbito do pelouro dos Recursos Humanos perspetiva-se a continuidade de uma estratégia orientada para o fortalecimento das dinâmicas profissionais e das relações laborais entre todos os trabalhadores e colaboradores da Ordem dos Arquitetos, assente na clarificação das estruturas orgânicas e dos mecanismos de articulação e coordenação dos serviços. Tal abordagem visa criar as condições necessárias para que cada colaborador exerça as suas funções com adequada capacitação, domínio técnico e responsabilidade funcional, assegurando, de forma inequívoca, a observância dos princípios éticos, da equidade e do respeito mútuo, em benefício da instituição e do interesse público.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



A continuidade de uma relação de proximidade e articulação com os colaboradores, assente na definição de orientações estratégicas, metas e objetivos bem delimitados, que sustentem mecanismos regulares de acompanhamento e apreciação do desempenho, aplicáveis quer aos serviços de âmbito nacional, quer às secções regionais, será garantida através da implementação do Sistema de Avaliação da Ordem dos Arquitectos (SADOA), permitindo promover trajetórias de carreira claras e sustentáveis assente num sistema de progressão transversal e equilibrado.

NIF 500 802 025

Tendo presente uma gestão eficiente e sistematizada dos Recursos Humanos, o ano de 2026 inicia com o exercício de funções de novos Recursos Humanos, na sequência do lançamento de procedimentos para a contratação de assistente administrativo e de arquiteto/a para os serviços do Apoio à Prática Profissional, admissão e inscrição de novos membros, realizado no último trimestre de 2025.

Sob o ponto de vista da gestão corrente dos Recursos Humanos, esta pretende ser mais facilitada através da implementação do novo sistema de ponto digital.

Em síntese, a estratégia delineada para o pelouro dos Recursos Humanos assenta numa abordagem integrada que conjuga valorização das pessoas, rigor organizativo, modernização dos processos e transparência na gestão, reforçando a capacidade da Ordem dos Arquitectos para responder de forma eficaz, ética e sustentável aos desafios institucionais e ao serviço da profissão e da sociedade.

3.4. ENCOMENDA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa

Assessoria: Paulo Monteiro

NIF 500 802 025

“A atuação da OA, no âmbito dos concursos públicos e/ou privados, pauta-se pela aplicação de princípios decorrentes das orientações emanadas pela União Internacional dos Arquitectos (UIA) e pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE), do Estatuto da Ordem dos Arquitectos (Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de julho, na sua atual redação) - no que concerne às suas atribuições, nomeadamente contribuir para a defesa e promoção da qualidade da Arquitetura, da Paisagem, do Território e da Qualidade de Vida, da dignidade e prestígio da profissão, e dos direitos e interesses legítimos dos seus membros –, do Código dos Contratos Públicos (CCP) (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação), bem como dos princípios basilares definidos pela OA”.

No próximo ano, a assessoria técnica a concursos e premiação da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos prosseguirá os objetivos defendidos pela Ordem dos Arquitectos no âmbito do apoio e assessoria a entidades adjudicantes e na organização, preparação, divulgação e realização de concursos e prémios públicos e privados.

A secção Regional do Centro disponibiliza diferentes formas de colaboração a Entidades Adjudicantes/Promotoras externas, na organização, realização e divulgação de concursos de conceção, cujo objeto se enquadra no exercício da profissão de arquiteto, colaborando ativamente por forma a assegurar:

- a) Correta escolha do procedimento;
- b) Enquadramento legal;
- c) Enquadramento técnico;
- d) Correta instrução do procedimento;
- e) Adequação dos elementos da proposta a apresentar pelos concorrentes ao objeto;
- f) Adequação do valor dos prémios ao objeto;
- g) Adequação dos critérios de seleção dos trabalhos aos objetivos da encomenda expressos no programa preliminar;
- h) Proporcionalidade entre as exigências feitas aos concorrentes e o interesse público em causa;
- i) Constituição do Júri apta a assegurar os princípios acima enunciados, privilegiando uma maioria de arquitectos e a integração de elementos externos à entidade adjudicante, em número suficiente para garantir a necessária independência na avaliação;
- j) Calendário do concurso coerente com o objeto e com os elementos exigidos para a proposta;
- k) Correto enquadramento dos direitos de autor;

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



- I) Definição dos aspetos contratuais, no que diz respeito à definição do preço base, equilibrada em termos económico financeiros, e aos prazos para execução da prestação de serviços, entre outros fatores.

No âmbito do Observatório de Encomenda, este pelouro também dará continuidade à monitorização dos concursos públicos e privados, lançados por entidades sem o apoio da OA na área geográfica afeta à SR-CTR, que se enquadram no exercício da arquitetura.

NIF 500 802 025

Numa ótica de otimização e melhoria da imagem e coesão de toda a Ordem dos Arquitectos, procurar-se-á promover a uniformização de procedimentos entre todas as secções prestadoras deste serviço e procurar modelos alternativos de submissão de trabalhos que garanta uma verdadeira equidade entre participantes, independentemente da sua localização geográfica em relação ao local de intervenção, assim, poderemos dar mais um passo rumo à atualização de peças procedimentais e tentar reduzir custos e tempo destinado à participação nos concursos assessorados pela OA.

No que diz respeito às assessorias contratadas durante o ano 2024 e 2025, estão em desenvolvimento procedimentos com o Município de Castelo Branco, da Guarda e Figueiró dos Vinhos, que se pretendem ver concluídos durante o ano de 2026.

PREMIAÇÃO

Reconhecendo a relevância de valorizar os profissionais que mais se destacam na construção do ambiente urbano e da paisagem, esta secção regional continuará a atuar junto das autarquias do território para incentivar a criação de prémios de arquitetura. Estes prémios deverão distinguir os profissionais cuja obra, realizada nesta região, se destaque pela sua qualidade arquitetónica e construtiva.

O objetivo é promover e estimular a excelência arquitetónica, contribuir para a dignificação da imagem urbana e reforçar a valorização e salvaguarda do património da região Centro.

Prevê-se o lançamento de pelo menos um novo prémio de arquitetura na região Centro, com o apoio desta secção regional, durante o ano de 2026, já em desenvolvimento.

A SR-CTR manter-se-á disponível para apoiar e divulgar os vários prémios existentes na região, como tem acontecido ao longo dos últimos anos, sendo exemplos deste apoio o Prémio Municipal de Arquitetura Diogo de Castilho (Coimbra), Prémio Municipal de Arquitetura António Sarrico (Ílhavo), PNAM – Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira, e o Prémio Municipal de Arquitetura Arq. Isaías Cardoso (Figueira da Foz).

3.5. FORMAÇÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | David Rupino

Coordenação da Formação: Susana Silva | Joana Silva

NIF 500 802 025

A formação certificada da Ordem dos Arquitectos constitui um eixo estratégico fundamental para o desenvolvimento profissional contínuo dos seus membros, garantindo o cumprimento da **Diretiva 2013/55/EU** relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. Desde a reorganização de 2022, a responsabilidade pela implementação da formação passou a ser atribuída às Secções Regionais, enquadrando-se num modelo único e nacional – o **Plano Único de Formação (PLUF)** – coordenado de forma integrada entre as sete Secções e supervisionado pelo Conselho Diretivo Nacional (CDN).

Contexto atual e reforço da Estrutura de Formação

O ano de 2025 marcou um aumento expressivo do número de ações do PLUF, exigindo um reforço da equipa técnica. Conforme deliberado pelo CDN e validado pelas sete Secções, foi **contratada uma nova Coordenadora de Formação**, cuja atuação integra todas as secções regionais, garantindo maior capacidade operacional. Os custos desta contratação são partilhados entre todas as Secções Regionais, assegurando equidade e sustentabilidade financeira.

Paralelamente, mantém-se prevista para 2026 a **contratação de um(a) administrativo(a)** dedicado(a) exclusivamente ao PLUF, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos da certificação DGERT, conforme explicitado no *Guia do Formador* (documentos DTP, manuais, planos de sessão e processos de avaliação obrigatórios).

Formação Inicial

A formação inicial continuará a integrar:

- **Estatuto e Deontologia**, componente obrigatória no processo de admissão à profissão;
- Áreas estruturantes certificadas pela OA:
 - **581 – Arquitetura e Urbanismo**
 - **582 – Construção Civil e Engenharia Civil**
 - **862 – Higiene e Segurança no Trabalho**
 - **090 – Desenvolvimento Pessoal**
 - **380 – Direito**

Estas formações cumprem integralmente as exigências técnico-pedagógicas estabelecidas pela DGERT para entidades formadoras certificadas.

Formação Contínua e Oferta Programática para 2026

O PLUF 2026 consolidará a nova estrutura de oferta formativa iniciada em 2025, tornando os cursos mais atrativos, atualizados e orientados para as necessidades emergentes da prática profissional.

Para além das formações regulares nas áreas 581, 582, 862, 090 e 380, o plano integrará:

NIF 500 802 025

Formações Gratuitas

- **2024 — Formação Gratuita em BIM**
Orientada para capacitar os membros na implementação metodológica e prática do Building Information Modeling, com elevada adesão e impacto positivo.
- **2025 — Formação Gratuita em Inteligência Artificial para Arquitetos**
Focada no uso de IA como ferramenta de apoio à criação, análise e gestão de projeto, integrando boas práticas éticas, ferramentas generativas e aplicações no processo projetual.
Esta formação constituiu um marco relevante no alinhamento da OA com as tendências europeias de digitalização.

Formação Intraempresas

Introduzida em 2024, esta modalidade continuará a crescer em 2026, quer através da apostila na sua divulgação junto de entidades públicas e privadas, quer pela oferta de ações específicas para:

- gabinetes,
- entidades públicas,
- empresas do setor AECO.

Estas ações são customizadas e executadas pela OA como entidade certificada, constituindo uma importante fonte de receita para cada Secção Regional.

Reforço da Bolsa de Formadores

Em 2025 iniciou-se o processo de:

- **alargamento e renovação da bolsa de formadores**
- validação de competências pedagógicas
- exigência de cumprimento rigoroso dos Dossiês Técnico-Pedagógicos (DTP), incluindo:
 - manuais estruturados
 - planos de sessão

- instrumentos de avaliação
- integração de metodologias ativas
- utilização competente do Moodle e Zoom, conforme normas DGERT (páginas 3–15 do Guia)

A OA exige, a partir de 2026, níveis reforçados de qualidade, transparência e responsabilidade pedagógica, face ao aumento das auditorias e requisitos da DGERT.

Ações de Melhoria Contínua e Integração de Tecnologias

Na sequência dos resultados dos inquéritos de satisfação — analisados no final de 2025 — foram identificadas áreas de melhoria, nomeadamente:

- fortalecimento do processo técnico-pedagógico,
- necessidade de materiais atualizados,
- maior dinamização das sessões síncronas e assíncronas,
- integração de metodologias ativas e ferramentas digitais.

Assim, o PLUF 2026 reforça a obrigatoriedade de:

- utilização de **manuais completos e uniformizados** (FORM032),
- integração de ferramentas de **Inteligência Artificial** como suporte pedagógico,
- utilização plena da plataforma **Moodle** como ambiente de aprendizagem,
- cumprimento dos prazos e procedimentos de qualidade formativa.

Parcerias com Instituições de Ensino Superior

A SR-CTR continuará a fortalecer as parcerias com:

- Universidade de Coimbra,
- Universidade da Beira Interior,
- Universidade de Aveiro,

para a realização de ações especializadas, partilha de conhecimento e promoção de práticas pedagógicas inovadoras, assegurando a proximidade entre a OA e o meio académico.

Prioridades da SR-CTR para 2026

Para o novo ciclo formativo, a SR-CTR define como prioridades:

- Manter a articulação eficaz com a nova Coordenadora de Formação nacional.
- Garantir que a oferta formativa responde às necessidades reais dos membros da região Centro.
- Reforçar a comunicação e a visibilidade das ações, com especial foco no setor empresarial e nos membros estagiários.
- Acompanhar de perto a execução das formações obrigatórias para estágio, garantindo a capacidade de oferta perante o elevado número de estagiários.
- Contribuir para o desenvolvimento de novas áreas estratégicas: sustentabilidade, economia circular, digitalização, metodologias BIM e IA aplicada ao projeto.
- Promover contactos com autarquias e outras entidades, visando a divulgação da oferta formativa da Ordem junto dos seus trabalhadores, no cumprimento das obrigações legais de formação anual, potenciando simultaneamente a adesão dos membros às ações de formação.

Embora a formação constitua uma área de atuação transversal às sete Secções Regionais da Ordem dos Arquitetos, a Secção Regional do Centro entende ser fundamental a adoção de um conjunto de medidas específicas orientadas para a adequação da oferta formativa às necessidades efetivas dos seus membros e para o reforço da sua proximidade à Ordem. Neste sentido, considera-se prioritária a realização de um levantamento sistemático das necessidades formativas, nomeadamente através de instrumentos de auscultação digital, permitindo direcionar a formação para os diferentes públicos-alvo. Paralelamente, deverá ser equacionada a apresentação de candidaturas a programas de financiamento, com vista à promoção de ações de formação financiadas e de acesso gratuito ou a custo reduzido para os membros. A Secção Regional do Centro propõe ainda o reforço da articulação com empresas e entidades do setor, através do desenvolvimento de ações formativas ajustadas às suas necessidades específicas, quer para o cumprimento das obrigações legais de formação anual, quer para o aprofundamento de competências técnicas especializadas.

Reconhecendo a formação como um instrumento estratégico com elevada capacidade de atrair, envolver e fidelizar os membros, considera-se igualmente essencial retomar o eixo da promoção da arquitetura junto de crianças e jovens, através do fortalecimento da ligação às escolas e do desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e valorização da arquitetura desde as fases iniciais do percurso educativo.

3.6. ADMISSÃO

Coordenação: Diana Bela Novo | Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

Coordenação da Admissão: Sofia Jacob

NIF 500 802 025

O Pelouro da Admissão da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (SRCTR) desempenha um papel fundamental na integração dos novos membros, garantindo que o seu ingresso na Ordem decorra com acompanhamento, rigor e proximidade. Esta área continua a ser estratégica para fortalecer a relação institucional com os profissionais que iniciam a sua atividade, assegurando o cumprimento dos requisitos legais e estatutários e promovendo uma transição segura para a prática profissional.

3.6.1 Cerimónia de Receção aos Novos Membros — 2026

A Secção Regional do Centro organizará a **Cerimónia de Receção aos Novos Membros**, destinada a acolher os arquitetos que formalizaram a sua inscrição na Secção ao longo de **2025**.

A Cerimónia permanece como um momento estruturante da integração na Ordem, promovendo proximidade, reconhecimento e um primeiro contacto direto com os órgãos regionais e nacionais.

3.6.2 Situação Atual dos Membros — Dados Oficiais (30 de setembro de 2025)

Com base no quadro oficial atualizado a **30 de setembro de 2025**, a SRCTR apresenta:

- **Inscrição Ativa:** 2.293
- **Inscrição Suspensa:** 426
- **Isenção de Quota:** 20
- **Pedidos de Reconhecimento de Qualificação (PRQ):** 11
- **Candidaturas a Estágio Profissional:** 50
- **Candidatos de Outros Estados:** 11
- **Novos Membros em 2025:** 65

Estes dados permitem aferir uma tendência de **estabilidade e ligeiro crescimento**, apoiando previsões sólidas para 2026.

3.6.3 Processos de Inscrição e Relação com o CDN

O Pelouro da Admissão assegura:

- A gestão e validação dos processos de inscrição de novos membros;
- A correta instrução e submissão ao Conselho Diretivo Nacional;
- O acompanhamento dos **membros estagiários**, com especial atenção às situações de precariedade ou estágios não remunerados;
- A conformidade com os Atos Próprios da Profissão e com o Estatuto da OA.

NIF 500 802 025

3.6.4 Articulação com o Pelouro da Formação

Em 2026, continuará a existir uma forte coordenação entre Admissão e Formação, assegurando que:

- As ações formativas dirigidas a novos membros respondem às necessidades regionais;
- São organizadas sessões de esclarecimento para estudantes e recém-licenciados;
- Se promovem iniciativas articuladas com o **Espaço do Jovem Arquiteto (EJA)**.

3.6.5 Espaço do Jovem Arquiteto (EJA)

O **EJA**, instalado na Casa das Caldeiras e patrocinado pela Matobra, permanece como um recurso estratégico para jovens arquitetos. Oferece:

- Acesso gratuito a software profissional;
- Espaços de trabalho colaborativo;
- Catálogos técnicos e materiais de construção;
- Um ambiente de experimentação e desenvolvimento de competências.

3.6.6 Objetivos e Prioridades para 2026

Para o ano de 2026, o Pelouro define como prioridades:

- Reforçar o acompanhamento direto aos novos membros e membros estagiários;
- Melhorar os mecanismos de acolhimento, com recurso a ferramentas digitais;
- Intensificar a monitorização das condições de estágio;
- Dar continuidade à Cerimónia anual de Receção aos Novos Membros;
- Promover o envolvimento dos novos profissionais nos restantes pelouros da Secção;
- Garantir rigor e celeridade na instrução dos processos de inscrição.

A SRCTR reafirma o seu compromisso com uma integração qualificada, rigorosa e humanizada dos novos membros, promovendo uma prática profissional ética, informada e alinhada com os valores da Ordem.

3.7. PRÁTICA PROFISSIONAL

Coordenação: Florindo Belo Marques | Liliana Moniz

Assessoria Jurídica: Nuno César Machado

Assessoria: Recurso Humano a iniciar funções em janeiro de 2025

NIF 500 802 025

O Serviço de Apoio à Prática Profissional da Ordem dos Arquitetos constitui um dos pilares fundamentais da instituição, prestando apoio aos seus membros no âmbito da prática disciplinar, da interpretação técnica e jurídica e do comportamento deontológico. Este serviço assegura ainda a emissão de pareceres técnicos e a resposta a pedidos de esclarecimento e de clarificação jurídica, no exercício da atividade profissional dos arquitetos.

O serviço visa a promoção e valorização da prática profissional, quer através da divulgação de informações relevantes para os membros em contexto da prática profissional, quer através da documentação extraída através da participação em grupos de trabalho e de debate matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);

A atividade quotidiana evidencia questões fundamentais para o aperfeiçoamento do exercício da arquitetura, que requerem posicionamentos e/ou esclarecimentos interpretativos por parte do Conselho Diretivo Regional do Centro relativamente ao enquadramento legal em vigor, bem a comunicação das preocupações identificadas ao Conselho Diretivo Nacional.

No ano de 2025 foram prestados 280 pedidos de esclarecimento (período compreendido entre 02 janeiro e 19 de dezembro de 2025) a membros inscritos na Secção Regional do Centro.

Tendo sido estabelecidas, em 2025, as normas do Serviço de Apoio à Prática Profissional (SAPP-OA), com o intuito de uniformizar procedimentos em todas as Secções Regionais, de forma a garantir a qualidade e a equidade no apoio prestado, o compromisso assumido pela SR-CTR tem por objetivo assegurar maior celeridade e eficácia, mantendo a confidencialidade e a proteção de dados pessoais, bem como o cumprimento do Estatuto, dos Regulamentos da Ordem dos Arquitetos e da demais legislação aplicável.

A previsão das ações a contemplar visam:

- a) a consolidação do apoio jurídico e técnico aos membros, associado à melhoria da comunicação e da visibilidade do trabalho desenvolvido, garantindo respostas mais claras e eficazes, bem como uma divulgação estruturada das ações realizadas, nomeadamente através da área reservada aos Serviços da Prática Profissional no Portal dos Arquitetos privilegiando os esclarecimentos por mensagem escrita ao membro;

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



- b) Promoção da visibilidade e valorização do papel, missão e intervenção funcional da Ordem, em particular no apoio efetivo à prática profissional, através do desenvolvimento de ações de divulgação e apresentação junto de potenciais novos membros, nomeadamente em instituições universitárias e outras entidades de relevo onde a presença do arquiteto é significativa.
- c) Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional, designadamente:
– Grupos de trabalho temáticos transversais nas áreas da Habitação, BIM (Building Information Modelling), RJUE e Normas Técnicas da Edificação, bem como da Plataforma Eletrónica de Procedimentos Urbanísticos (PEPU);
- d) Assegurar apoio técnico e institucional aos membros no âmbito dos processos de discussão pública de planos municipais em curso, sempre que se verifique a organização de grupos de cidadãos ou de membros e seja formalmente solicitado esse apoio.

O Conselho Diretivo reafirma o compromisso de continuar a fortalecer o Serviço de Apoio à Prática Profissional, respondendo à elevada procura dos membros com um apoio cada vez mais eficaz, próximo e qualificado, ao serviço da valorização do exercício da arquitetura.

3.8. CULTURA

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

O reforço da ligação e da proximidade aos membros constitui a principal prioridade desta Secção, tornando imprescindível a descentralização das ações e iniciativas da Ordem dos Arquitectos. Nesse contexto, a Secção Regional do Centro permanecerá empenhada em diversificar a oferta cultural em toda a região, assegurando uma atuação equilibrada e abrangente em todo o território.

As ações e eventos contemplados no presente documento procurarão, sempre que possível, articular-se com as sinergias territoriais existentes, contribuindo para a promoção da região e para a valorização do seu património cultural e histórico.

3.8.1. EVENTOS E ATIVIDADES 2026

O programa estabelecido para o ano de 2026 dará continuidade aos eventos e atividades que, até à presente data, mereceram uma apreciação favorável por parte dos membros da região Centro.

As iniciativas realizadas em 2025 permitiram a coordenação de novas parcerias e ações com entidades como a CCDRC- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P., DOCOMOMO Portugal, APAP- Associação Portuguesa de Arquitectos Paisagistas, MA- Associação Mulheres na Arquitectura, *International Archive of Women in Architecture (IAWA)*, DARQ- UC, Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra e, no contexto internacional estabelecer uma programação conjunta com a UIA- International Union of Architects ou receber o Cities Connection Project.

Procurando afirmar a agenda cultural da Casa das Caldeiras, e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos como um agente dinamizador na cidade de Coimbra, cujas diretrizes visam além da promoção da arquitetura, dos arquitectos e arquitectas, também um diálogo com o público em geral, importa fomentar o ciclo de exposições a realizar.

Prémio MARIA JOSÉ ESTANCO

O Prémio *Maria José Estanco Ordem dos Arquitectos / Câmara Municipal de Loulé*, distingue em concurso bianual, de âmbito nacional, obras de qualidade da autoria e coautoria de arquiteta, que contribuíram para a sustentabilidade sociocultural da arquitetura portuguesa, valorizando a responsabilidade e o comprometimento social da profissão.

A exposição inaugurada em 2025 apresenta os trabalhos submetidos a concurso e a publicação alusiva e esta edição do Prémio.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração
- Conferência com a vencedora do concurso e as autoras dos projetos selecionados
- Visitas guiadas

Designação da Ação	Prémio Maria José Estanco – Itinerância da exposição, Conferência e Visitas Guiadas
Eixo Estratégico	Valorização da Profissão; Cultura Arquitetónica; Responsabilidade Social e Igualdade
Descrição Sintética	Apresentação pública da edição de 2025 do Prémio Maria José Estanco, concurso bianual de âmbito nacional que distingue obras da autoria ou coautoria de arquiteta, com enfoque na sustentabilidade sociocultural e no compromisso social da arquitetura. Inclui inauguração da exposição dos trabalhos submetidos, conferência com a vencedora do Prémio e as autoras dos projetos selecionados, e programa de visitas guiadas.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, estudantes de arquitetura, entidades do setor e público em geral
Calendarização	Preparação- 30 dias Início da ação- fevereiro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; oradoras convidadas; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da visibilidade do Prémio; valorização do contributo das arquitetas; promoção da cultura arquitetónica e da responsabilidade social; aumento da participação dos membros da OA
Parcerias	Ordem dos Arquitectos; Câmara Municipal de Loulé

CIDADES E SUAS TESES

O projeto *Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis* tem como finalidade a criação de um repositório de teses de doutoramento sobre diversas cidades ibéricas, de modo a desenvolver um registo exaustivo das investigações dedicadas ao estudo dessas cidades, do ponto de vista da historiografia urbanística e dos estudos urbanos.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração;
- Conferência com o Comissário da Exposição Arq. Carles Llop Torné, Arq. Manuel Herrero, Presidente da União das Associações de Arquitetos Urbanistas de Espanha (UAAU) e os autores e autoras das teses de doutoramento selecionadas;
- Visitas guiadas.

Designação da Ação	Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis – Exposição, Conferência e Visitas Guiadas
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Investigação e Conhecimento; Cooperação Ibérica
Descrição Sintética	Projeto de criação e divulgação de um repositório de teses de doutoramento dedicadas ao estudo de cidades ibéricas, visando o registo sistemático da investigação produzida no âmbito da historiografia urbanística e dos estudos urbanos. A iniciativa inclui inauguração, conferência com o Comissário da Exposição Arq. Carles Llop Torné, Arq. Manuel Herrero, Presidente da UAAU, e os autores e autoras das teses selecionadas, bem como um programa de visitas guiadas.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, investigadores e docentes, estudantes de arquitetura e urbanismo, entidades académicas e público interessado
Calendarização	Preparação- 90 dias Início da ação- setembro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; oradores convidados; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Divulgação e valorização da investigação académica sobre cidades ibéricas; promoção do conhecimento em urbanismo e historiografia urbana; reforço da cooperação ibérica e da dimensão cultural e científica da OA
Parcerias	Ordem dos Arquitectos; União das Associações de Arquitetos Urbanistas de Espanha (UAAU); entidades académicas

OPEN DAY

Realização de uma atividade em cada sub-região (Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa) garantindo o envolvimento dos membros da OA que aí vivem ou exercem a sua atividade. O programa será definido de acordo com as particularidades de cada comunidade, contando com a colaboração de entidades e estruturas locais e tirando partido dos recursos disponíveis.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Atelier Aberto- Visitas para a comunidade local conhecer o atelier de arquitetura e a sua forma de trabalhar;
- Obra Aberta- Visita a obras em curso, acompanhadas pelo autor;
- Casa Aberta- Visita a edifícios e espaços, acompanhadas pelo seu autor.

Designação da Ação	OPEN DAY – Arquitetura e Comunidade
Eixo Estratégico	Valorização da Profissão; Participação dos Membros; Coesão Territorial; Divulgação da Arquitetura
Descrição Sintética	Iniciativa de aproximação da arquitetura à comunidade local, através do trabalho desenvolvido pelos membros da Ordem dos Arquitectos. Realização de ações em cada sub-região da Secção Regional do Centro (Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria, Viseu Dão Lafões, Beiras e Serra da Estrela e Beira Baixa), promovendo o envolvimento dos membros que aí residem ou exercem atividade. A iniciativa decorre a partir de uma call dirigida a todos os membros da SRC, contemplando ações de Atelier Aberto, Obra Aberta e Casa Aberta, com programas definidos em articulação com entidades e recursos locais.
Destinatários	Comunidade local; arquitetos membros da OA; entidades locais; público interessado em arquitetura
Calendarização	Preparação – 30 dias/cada Data das ações – abril e setembro 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; membros voluntários da OA-SRC; moderação da mesa-redonda; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da proximidade entre a arquitetura e a comunidade; valorização pública do trabalho dos arquitetos; aumento da participação dos membros; promoção da coesão territorial e do papel social da OA
Parcerias	Entidades e estruturas locais; autarquias; instituições culturais e educativas

«UM ARQUITETO À MESA»

Esta atividade decorre da necessidade dos arquitetos interagirem entre si com o intuito de fomentar o espírito de entreajuda entre colegas e suplantar os desafios próprios da profissão. À semelhança de outros eventos propostos neste plano, este deverá ser um evento regular ao longo do ano, a ser organizado em vários pontos da região. O mote será sempre o debate entre os presentes, de caráter informal, permitindo espaço para o diálogo e a união da classe. Assim, a presença de vários arquitetos “à volta da mesa” em espaços de convívio igualmente de caráter informal, permite que todos os presentes possam exprimir as suas opiniões sobre os vários temas que envolvem a prática profissional. Pretende-se com este modelo de evento, criar grupos de debate nas várias sub-regiões, que possam ter continuidade para lá da organização da OA e possam ser pontos de reflexão e análise sobre o estado da profissão.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	«Um Arquiteto à Mesa» – Encontros de Debate Informal
Eixo Estratégico	Participação dos Membros; Valorização da Profissão; Coesão Territorial; Bem-estar Profissional
Descrição Sintética	Iniciativa de caráter informal destinada a promover a interação, a entreajuda e o debate entre arquitetos, criando espaços de diálogo sobre os desafios da prática profissional. O evento assume um formato regular ao longo do ano, a realizar em vários pontos da região, privilegiando encontros em espaços de convívio e fomentando a criação de grupos de debate nas diferentes sub-regiões, com potencial de continuidade para além da organização da OA.
Destinatários	Arquitetos membros da Ordem dos Arquitectos
Calendarização	Preparação – 20 dias/cada Data da ação – janeiro, março e junho 2026
Recursos	Membros participantes; recursos humanos da SRC; apoio logístico local; espaços de convívio informais; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do espírito de entreajuda e união da classe; criação de redes informais de apoio profissional; promoção do debate contínuo sobre o estado da profissão; aumento da participação ativa dos membros
Parcerias	Entidades e espaços locais; estruturas regionais e informais de arquitetos

Cerimónia de RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

A Cerimónia de Receção aos Novos Membros terá como principal objetivo a integração dos novos membros da OA, promovendo o convívio entre estes e a estrutura da SRCTR, e será assinalado com a entrega de um conjunto de elementos de apoio à prática profissional e pela apresentação dos serviços que a secção disponibiliza aos seus membros.

Este evento será direcionado aos novos membros admitidos durante o ano de 2025 nesta secção.

Designação da Ação	Cerimónia de Receção aos Novos Membros
Eixo Estratégico	Integração e Participação dos Membros; Valorização da Profissão; Coesão Institucional
Descrição Sintética	Cerimónia institucional de acolhimento e integração dos novos membros da Ordem dos Arquitectos, admitidos na Secção Regional do Centro durante o ano de 2025. A iniciativa promove o convívio entre os novos membros e a estrutura da SRCTR, inclui a apresentação dos serviços disponibilizados pela Secção e a entrega de elementos de apoio à prática profissional, contribuindo para uma integração informada e participada na vida da Ordem.
Destinatários	Novos membros da OA-SRC admitidos em 2025
Calendarização	Preparação – 40 dias Data da ação – junho de 2026
Recursos	Recursos humanos da SRC; apoio administrativo e logístico; materiais institucionais e de comunicação; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Facilitação da integração dos novos membros; reforço do sentimento de pertença à OA; maior conhecimento dos serviços e estruturas da Secção; promoção da participação ativa na vida institucional
Parcerias	Ordem dos Arquitectos

«ARQUITECTAS DA NOSSA CASA»

A exposição “Arquitectas da Nossa Casa” é uma iniciativa da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Centro que visa dar visibilidade ao exercício arquitetónico contemporâneo realizado por arquitetas em Portugal, promovendo simultaneamente um espaço de reflexão crítica, reconhecimento e celebração dos diversos percursos profissionais das mulheres na arquitetura.

A itinerância da exposição para a Universidade da Beira Interior (UBI) assume particular relevância no contexto académico. Esta apresentação pretende, por um lado, reforçar a ligação entre a Ordem dos Arquitectos e o ensino superior e, por outro, contribuir para a formação crítica dos estudantes, promovendo o contacto direto com a diversidade de práticas profissionais, áreas de atuação e caminhos alternativos no exercício da arquitetura.

Mais do que uma mostra de trabalhos, “Arquitectas da Nossa Casa” afirma-se como um convite à participação ativa, à partilha e à construção de memória coletiva. A exposição homenageia “todos os nomes”: das arquitetas que exercem em prática individual ou coletiva, das que atuam na administração pública, na academia, na investigação, no ativismo, nas práticas artísticas e sociais, bem como das que conciliam — ou questionam — a prática profissional com outras dimensões da vida pessoal.

A apresentação da exposição na UBI, complementada por uma sessão de inauguração e uma mesa-redonda de abertura, pretende fomentar o debate intergeracional e interdisciplinar, incentivando a reflexão sobre os desafios presentes e futuros da profissão, a igualdade de género e o contributo das arquitetas para uma arquitetura mais inclusiva, diversa e socialmente comprometida.

Designação da Ação	“Arquitectas da Nossa Casa” – Itinerância da Exposição
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Igualdade de Género; Valorização da Profissão; Articulação Académica
Descrição Sintética	Itinerância da exposição “Arquitectas da Nossa Casa” à Universidade da Beira Interior, iniciativa da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Centro dedicada à valorização do exercício arquitetónico contemporâneo desenvolvido por arquitetas em Portugal. A apresentação em contexto académico visa reforçar a ligação entre a OA e o ensino superior, promover a formação crítica dos estudantes e fomentar o debate sobre igualdade de género, diversidade de práticas profissionais e desafios futuros da profissão. A iniciativa inclui sessão de inauguração e mesa-redonda de abertura.
Destinatários	Estudantes de arquitetura; arquitetas membros da OA; comunidade académica; público interessado
Calendarização	Preparação – 45 dias Data da ação – março e outubro de 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; Comité organizador do evento ‘Arquitectas da nossa Casa’, composto pelas colegas: Cátia Ramos, Cláudia Santos Silva, Liliana Moniz, Mariana

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Martins, Rita Coutinho e Sofia Carvalho Araújo; oradoras convidadas; apoio logístico e técnico da UBI; materiais expositivos; meios de comunicação e divulgação

Resultados Esperados

Divulgação do trabalho de arquitetas portuguesas; promoção da igualdade de género na arquitetura; estímulo ao diálogo intergeracional e interdisciplinar; reforço da ligação entre a OA e a academia

Parcerias

Universidade da Beira Interior (DA-UBI); MA - Associação Mulheres na Arquitectura; International Archive of Women in Architecture (IAWA); Ordem dos Arquitectos

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



D.Arq. na ORDEM (UC e UBI)

A proximidade da Ordem dos Arquitectos às Universidades e Departamentos/Faculdades de Arquitetura é uma prioridade para a SRCTR. Num formato de sessões de esclarecimento direcionadas aos mais jovens perante os atos próprios da profissão e admissão à OA, a par da realização de atividades conjuntas, a mudança de paradigma é essencial.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	D.Arq. na ORDEM – UC e UBI
Eixo Estratégico	Integração dos Jovens na Profissão; Formação e Esclarecimento; Valorização da Profissão; Articulação Académica
Descrição Sintética	Iniciativa de aproximação da Ordem dos Arquitectos às Universidades e Departamentos de Arquitetura da Região Centro, através da realização de sessões de esclarecimento dirigidas aos estudantes, centradas nos atos próprios da profissão, admissão à OA e enquadramento do exercício profissional, complementadas por atividades conjuntas com as instituições de ensino. A ação visa reforçar a ligação institucional e promover uma transição informada para a prática profissional.
Destinatários	Estudantes de Arquitetura da Universidade de Coimbra (UC) e da Universidade da Beira Interior (UBI)
Calendarização	Preparação – 45 dias Data da ação – março e outubro de 2026
Recursos	Membros dos órgãos regionais; recursos humanos da SRC; apoio logístico das instituições de ensino; materiais informativos e de comunicação; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Melhoria do conhecimento dos estudantes sobre a OA e o exercício profissional; reforço da ligação entre academia e Ordem; promoção de uma integração mais consciente e qualificada na profissão
Parcerias	Universidade de Coimbra (DARQ-FCTUC); Universidade da Beira Interior (DA-UBI); Ordem dos Arquitectos

XI Conferência das Ordens

Desenvolvida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, a Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados, a Delegação Distrital de Viseu da Ordem dos Engenheiros e o Conselho Distrital de Viseu da Ordem dos Médicos, a XI Conferência das Ordens promove um estreito diálogo com a comunidade civil, propondo debates e reflexões a respeito das problemáticas comuns, desafios e respostas das ordens profissionais à sociedade.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	XI Conferência das Ordens
Eixo Estratégico	Representação Institucional; Diálogo Interprofissional; Responsabilidade Social; Participação Cívica
Descrição Sintética	Iniciativa interprofissional promovida pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, em parceria com a Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados, a Delegação Distrital de Viseu da Ordem dos Engenheiros e o Conselho Distrital de Viseu da Ordem dos Médicos. A XI Conferência das Ordens promove o diálogo com a comunidade civil, através de debates e reflexões sobre problemáticas comuns, desafios atuais e o papel das ordens profissionais na resposta às necessidades da sociedade.
Destinatários	Membros das ordens profissionais envolvidas; entidades públicas e privadas; comunidade local; público interessado
Calendarização	Preparação – 60 dias Data da ação – novembro de 2026
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; representantes das ordens parceiras; oradores convidados; apoio logístico; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do diálogo interprofissional; promoção da reflexão conjunta sobre desafios sociais e profissionais; valorização do papel das ordens profissionais junto da sociedade; fortalecimento da cooperação institucional
Parcerias	Ordem dos Advogados – Delegação de Viseu; Ordem dos Engenheiros – Delegação Distrital de Viseu; Ordem dos Médicos – Conselho Distrital de Viseu

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



FoRCOP

Em 2026, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos assumirá a presidência da Comissão Permanente do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (FoRCOP), reforçando o seu papel na articulação interinstitucional e na promoção do diálogo entre diferentes profissões. Durante este mandato, o FoRCOP desenvolverá um conjunto de iniciativas, incluindo conferências, debates e outras ações públicas, direcionadas para temas de relevância transversal às ordens envolvidas e à sociedade em geral.

A direção contará ainda com a Ordem dos Farmacêuticos, na vice-presidência, e as Ordens dos Enfermeiros, dos Médicos Veterinários e dos Engenheiros técnicos, como vogais.

O programa para o mandato de 2026 apostará na continuidade do modelo anterior, com a realização de jornadas trimestrais dedicadas ao diálogo e à troca de experiências entre Ordens, complementadas por um congresso anual a meio do ano. O tema central do congresso será “50 Anos do Poder Local em Portugal”, enquadrando debates sobre descentralização, participação cívica, direitos humanos, alterações climáticas, desenvolvimento sustentável e habitação.

Ao longo do ano está igualmente previsto um ciclo de conferências dedicado a temas estruturantes da sociedade contemporânea, como saúde e bem-estar, fake news e inteligência artificial, violência de género e igualdade de oportunidades, bem como educação e desenvolvimento sustentável, refletindo uma visão de futuro mais inclusiva, sustentável e resiliente.

Com esta participação ativa, a Secção Regional do Centro contribuirá para aprofundar a reflexão sobre desafios comuns às profissões e para fortalecer a colaboração entre entidades com responsabilidade pública no território.

Designação da Ação	FoRCOP – Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (Presidência 2026)
Eixo Estratégico	Representação Institucional; Diálogo Interprofissional; Responsabilidade Social; Participação Cívica
Descrição Sintética	Exercício da presidência da Comissão Permanente do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (FoRCOP) pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, promovendo a articulação interinstitucional e o diálogo entre ordens profissionais. O programa de 2026 inclui a realização de um congresso anual subordinado ao tema “50 Anos do Poder Local em Portugal” e jornadas trimestrais num ciclo de conferências dedicado a temas estruturantes da sociedade contemporânea, reforçando a reflexão conjunta sobre desafios transversais e o papel das profissões na sociedade.
Destinatários	Membros das ordens profissionais; entidades públicas; sociedade civil; público interessado
Calendarização	Preparação – 45 dias/cada Data da ação – março, junho, setembro e dezembro de 2026

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; representantes das ordens integrantes do FoRCOP; oradores convidados; apoio logístico e organizativo; espaço para realização do evento; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço do diálogo e cooperação interprofissional; aprofundamento da reflexão sobre temas de interesse público; valorização do papel das ordens profissionais no território; fortalecimento da presença institucional da OA-SRC
Parcerias	Ordem dos Farmacêuticos; Ordem dos Enfermeiros; Ordem dos Médicos Veterinários; Ordem dos Engenheiros Técnicos; restantes ordens integrantes do FoRCOP

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Lançamento da Revista Intersecções

A revista *Intersecções* nasce do desejo e da necessidade de estreitar relações e estabelecer uma maior proximidade entre a Ordem, os seus membros e a sociedade civil.

A *Intersecções* afirma-se como uma plataforma de partilha e reflexão, convidando e desafiando à participação os principais “atores” da atualidade. O modelo da revista é partilhado por todas as secções da Ordem dos Arquitectos, construindo desta forma uma rede de informação partilhada entre as diferentes regiões do país, preenchendo o vazio nesta área da comunicação das secções.

Cada edição da *Intersecções* é um convite a uma maior participação dos membros no quotidiano e nas iniciativas da Ordem.

NIF 500 802 025

Designação da Ação	Lançamento da Revista Intersecções
Eixo Estratégico	Comunicação Institucional; Cultura Arquitetónica; Participação dos Membros; Divulgação da Arquitetura
Descrição Sintética	Lançamento da revista <i>Intersecções</i> , plataforma editorial de partilha e reflexão que visa reforçar a proximidade entre a Ordem dos Arquitectos, os seus membros e a sociedade civil. A revista adota um modelo comum às várias Secções Regionais da OA, promovendo uma rede nacional de informação partilhada e incentivando a participação ativa dos membros no quotidiano e nas iniciativas da Ordem, através de conteúdos críticos e transversais à atualidade.
Destinatários	Arquitetos membros da OA; entidades institucionais; agentes culturais; sociedade civil
Calendarização	Preparação – 150 dias Data da ação – julho de 2026
Recursos	Recursos humanos da SRC; equipa editorial; autores convidados; apoio gráfico e editorial; meios de distribuição; meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Reforço da comunicação institucional; aumento da participação dos membros; criação de uma plataforma de reflexão crítica; fortalecimento da ligação entre a OA e a sociedade civil
Parcerias	Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos; autores e entidades convidadas

2º Festival de ARQUITETURA FORMA

O Festival de Arquitetura FORMA propõe-se à reflexão, celebração e experimentação da arquitetura contemporânea. A exposição reúne os projetos finalistas e vencedores da edição de 2025, e pretende dar a conhecer ao público as obras que marcaram esta edição.

Os Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, organizados pela IF, têm como propósito reconhecer e celebrar as melhores obras arquitetónicas construídas em Portugal, promovendo uma cultura arquitetónica mais crítica e consciente.

Esta iniciativa contempla as seguintes ações:

- Inauguração;
- Mesa-redonda com os autores e autoras dos projetos selecionados.

Designação da Ação	2.º Festival de Arquitetura FORMA – Exposição e Mesa-Redonda
Eixo Estratégico	Cultura Arquitetónica; Valorização da Profissão; Divulgação da Arquitetura Contemporânea
Descrição Sintética	Apresentação pública do 2.º Festival de Arquitetura FORMA, iniciativa dedicada à reflexão, celebração e experimentação da arquitetura contemporânea. A exposição reúne os projetos finalistas e vencedores da edição de 2025 dos Prémios Nacionais de Arquitetura FORMA, promovidos pela IF, com o objetivo de divulgar as obras que marcaram esta edição e fomentar uma cultura arquitetónica mais crítica e consciente. A iniciativa inclui inauguração e mesa-redonda com os autores e autoras dos projetos selecionados.
Destinatários	Arquitetos membros da OA, estudantes de arquitetura, entidades do setor, promotores culturais e público em geral
Calendarização	Preparação- 30 dias Início da ação- maio 2026 (sujeito a confirmação)
Recursos	Recursos humanos e técnicos da SRC; autores convidados; moderação da mesa-redonda; apoio logístico; espaço expositivo SR-CTR e meios de comunicação e divulgação
Resultados Esperados	Divulgação da arquitetura portuguesa contemporânea; valorização das boas práticas profissionais; estímulo ao debate crítico sobre a qualidade arquitetónica; reforço da presença cultural da OA
Parcerias	IF – ideas forward; Ordem dos Arquitectos

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



«CONVERSAS DE OBRA»

Esta ação terá como fundamento a apresentação de produtos, materiais, serviços e tecnologias aplicáveis à construção, e será organizada sempre em parceria com empresas da área. Esta ação poderá ser desmultiplicada em vários formatos, como formações, workshops, ou apresentações online, permitindo o esclarecimento de dúvidas dos participantes.

NIF 500 802 025

Comemorações do DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA

As comemorações do Dia Mundial da Arquitetura são uma ação nacional, transversal a todas as secções regionais da Ordem dos Arquitectos. Estas comemorações deverão estender-se ao longo de todo o mês de outubro, com a divulgação de ações relacionadas com a arquitetura, que se desenvolvam na região Centro.

Durante este mês a SRCTR organizará iniciativas de promoção da arquitetura e dos arquitetos da região junto da sociedade civil e das entidades regionais.

Esta iniciativa contempla para 2026:

O ciclo «Património ao Centro- Construções de uma Identidade», uma ação conjunta da SRCTR e a CCDRC, que tem por objetivo aproximar os principais agentes do território no reforço da sensibilização para a salvaguarda do património cultural e da valorização de boas práticas, dedicado à área do património arquitetónico.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

1º TRIMESTRE

Prémio MARIA JOSÉ ESTANCO

«Conversas de Obra»

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

D.Arq. na ORDEM (UBI)

2º TRIMESTRE

OPEN DAY

2º Festival de ARQUITETURA FORMA

«Arquitectas da nossa casa»

Cerimónia de RECEÇÃO AOS NOVOS MEMBROS

«Conversas de Obra»

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

3º TRIMESTRE

Comemorações do DIA NACIONAL DO ARQUITETO

Lançamento da Revista Intersecções

OPEN DAY

Cidades e suas Teses / Las Ciudades y sus Tesis

4º TRIMESTRE

Comemorações do DIA MUNDIAL DA ARQUITETURA

XI Conferência das Ordens

D.Arq. na ORDEM (UC)

Tertúlia «Um Arquiteto à mesa»

3.8.2. PROTOCOLOS

Ao longo de 2026, serão aprofundados os esforços para estabelecer ou reafirmar os protocolos de colaboração com as instituições de ensino superior da região Centro que integrem nos seus currículos o curso de Arquitetura ou áreas afins à prática profissional dos arquitetos, nomeadamente com a Universidade da Beira Interior e a Universidade de Coimbra, no âmbito de atuação dos seus departamentos de arquitetura. Também estão a ser revistos e formalizados os protocolos promovidos pelos antigos núcleos e delegações, por forma a aprofundar a relação institucional, cimentar a posição da SR-CTR como estrutura de prossecução dos mesmos, continuando os objetivos firmados pelas antigas estruturas locais da OA, como por exemplo, com o Município de Castelo Branco. Estas parcerias visam reforçar a aproximação entre a Ordem dos Arquitectos e os estudantes, promovendo o conhecimento sobre o papel da OA junto dos seus membros e da sociedade, bem como, apoиando o seu percurso formativo e a preparação para o futuro exercício da profissão.

Desenvolvimento do protocolo de colaboração com a rede de Aldeias Históricas de Portugal.

Trata-se de uma parceria que inclui a assessoria especializada da SR-CTR, iniciada em 2022, e que tem tido continuidade ao longo dos anos, com o objetivo de encontrar as melhores práticas de intervenção e os melhores caminhos para implementação de novas tecnologias no espaço público das Aldeias Históricas de Portugal.

É objetivo da Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos, no ano de 2026, formalizar a cooperação institucional com o *International Archive of Women in Architecture* (IAWA), sediado na Universidade da Virginia Tech, nos Estados Unidos, através da assinatura de um protocolo de colaboração.

A cooperação já estabelecida entre a OASRC e o IAWA no âmbito das «*Arquitectas da nossa Casa*», contribui para a partilha de diferentes perspetivas e experiências dedicadas à visibilidade do exercício da profissão, assumindo ainda um papel relevante na sensibilização e educação pública para o contributo feminino na construção do espaço, da cidade e do território, garantindo que as suas conquistas e a sua história sejam celebradas e devidamente documentadas para o futuro.

Protocolo Terreno Pedro Monteiro – Sede Secção Regional do Centro da OA

Na sequência do protocolo de colaboração firmado em 2010 entre o Município de Coimbra e a Ordem dos Arquitectos, no ano de 2025, foi efetuada a escritura de cedência do direito de superfície à OA do terreno de 825m², situado na Rua Pedro Monteiro, em Coimbra, objeto principal do protocolo referido. Assim, em 2026, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos desenvolverá esforços no sentido de dar continuidade ao compromisso assumido aquando da cedência dos direitos de superfície deste terreno. Neste âmbito, serão promovidos o levantamento topográfico e os restantes procedimentos técnicos indispensáveis à preparação do programa preliminar que permitirá o lançamento de um concurso de ideias, entre os membros desta secção, que defina o programa base da futura sede da Secção Regional do Centro. Este processo constituirá um passo estruturante para a concretização de um equipamento destinado a reforçar a presença territorial da Ordem e a qualificar as suas condições de atuação.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



À semelhança dos protocolos firmados com entidades privadas que atuam na área da construção durante os últimos dois anos, continuar-se-á o esforço de aproximação da SR-CTR ao setor privado da construção por forma a disponibilizar aos membros a melhor informação de produtos, materiais, serviços e tecnologias desta área e que servem de apoio ao desenvolvimento do seu trabalho diário.

Também serão desenvolvidos contatos no sentido de protocolar atividades/eventos com entidades parceiras similares, contribuindo para a preservação de uma programação dinamizadora na região Centro e que se integre no circuito cultural das respetivas cidades.

3.8.3. ARQUIVO

Em 2021, a SR-CTR decidiu promover a criação de um arquivo que cumpra os seguintes objetivos:

- num contexto de crescente valorização e disseminação dos arquivos de arquitetura, descentralizar as instituições de acolhimento, tratamento e disponibilização dos acervos de diferentes arquitetos, dando prioridade ao contexto da área geográfica da Secção Regional Centro;
- na ausência de instituições do género nos diversos domínios institucionais na área geográfica em apreço, assegurar o acolhimento de acervos provenientes de arquitetos que, mesmo não sendo figuras de primeiro plano da cultura arquitetónica nacional, possuam um trabalho com valor documental, científico e histórico que interesse preservar;
- preservar, catalogar e divulgar os acervos doados/depositados, assegurando o seu acesso público e incentivando a comunidade para a doação de outros fundos documentais.

Considerando o desígnio de criação de um arquivo, em 2025, a Secção Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos promoveu a centralização do seu acervo na Casa das Caldeiras, em Coimbra. Tendo, para o efeito, dotado o espaço dedicado na sede com os equipamentos e mobiliários necessários à sua conservação.

Dada a demanda levada a cabo noutras áreas de atuação e serviços desta secção regional, não foi concluído o tratamento arquivístico considerado relevante para a concretização de todos os objetivos traçados para 2025, desta forma, propõe-se um investimento continuo em meios informáticos e recursos humanos, de modo a assegurar que o tratamento arquivístico dos acervos que ficam sob a tutela da SR-CTR, adquire um carácter efetivo nas funções regulares desta secção.

Anteriormente, optou-se por um faseamento que permitiria quantificar o desenvolvimento do arquivo da SR-CTR, o que se revelou útil na medida que neste momento podemos afirmar que ao longo de 2025 foram concluídas as fases 1 e 2 estipuladas no plano de atividades de 2025, tal como, havia sido programado. Contudo, resta a implementação das fases 3 e 4 que se configuraram como as mais exigentes e de conclusão mais demorada, dada a quantidade de elementos que compõem o acervo sob a nossa tutela. Assim, enumeram-se de seguida as fases de desenvolvimento do arquivo da SR-CTR que se encontrão em desenvolvimento durante o ano de 2026:

- a) Fase 3:
 - dotar o arquivo de equipamentos e meios informáticos mínimos de apoio à organização, classificação e inventariação dos documentos;
 - aquisição de equipamento específico para a digitalização da documentação existente, de acordo com os critérios arquivísticos a definir;
- b) Fase 4:
 - implementação de um sistema de armazenamento, backups e hosting, com a base de dados acessível online.

À semelhança do plano de atividades anterior aponta-se como objetivo conservador a conclusão ao longo do ano 2026 da fase 3, pelas mesmas razões apontadas no ano anterior, uma vez que este faseamento também ajuda a diferir no tempo o investimento financeiro e logístico necessário para a implementação completa do arquivo.

Numa ótica de aprofundamento e aumento da quantidade de espólios à salvaguarda da SR-CTR, mantém-se em aberto a possibilidade de protocolar a receção e tratamento de arquivos profissionais de arquitetas e arquitetos da região, cujo percurso demonstre a pertinência do seu tratamento e divulgação junto da comunidade especializada e sociedade civil.

NIF 500 802 025

ARQUIVO ATUAL:**Espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa**

Em 2021, no âmbito da atribuição do título de Membro Honorário da OA, a Secção Regional do Centro recebeu, por doação, o espólio profissional do arquiteto Célio Melo Costa (1935-2011), assumindo a responsabilidade pela sua salvaguarda, valorização e divulgação.

Espólio profissional do arquiteto José Pires Branco

Em 2024, após vários contatos encetados pelo Conselho Diretivo Regional, foi doado à SR-CTR parte do espólio profissional do arquiteto José Pires Branco (1928-2021), Membro Honorário da OA. Dado que o espólio restante se encontra em Castelo Branco, é intenção da SR-CTR valorizar o mesmo através da sua divulgação. Também se procurará estabelecer uma parceria no âmbito do tratamento dos espólios para que possamos encontrar uma plataforma comum de organização e catalogação.

3.9. COMUNICAÇÃO

Coordenação: Florindo Belo Marques | Igor Costa | Liliana Moniz

Assessoria: Paulo Monteiro

NIF 500 802 025

A importância da comunicação no contacto permanente com os membros justifica a continuidade do investimento nos canais já existentes: imprensa, redes sociais, website, newsletter e mailing.

Em 2026, o pelouro da comunicação continuará a desempenhar um papel bidirecional entre a Ordem e os seus membros, garantindo uma ligação constante à realidade do território e aos arquitetos desta secção regional. Na Região Centro, a capacidade de transmitir informação é tão essencial quanto a de a receber, dado tratar-se de um território vasto e heterogéneo. Este intercâmbio revela-se, portanto, fundamental para representar todos os membros da secção, assegurando o retorno das ações desenvolvidas e a sua adequação às necessidades dos profissionais em todo o território.

Em 2026, será lançada a primeira edição da revista *Intersecções*, um projeto que nasce da vontade de reforçar a proximidade entre a Ordem, os seus membros e a sociedade civil. Concebida como uma plataforma de partilha e reflexão, a revista promoverá a participação dos diversos intervenientes da atualidade, contribuindo para uma rede de informação articulada entre todas as secções regionais. Com esta publicação, pretende-se estimular uma maior participação dos membros no quotidiano da Ordem e nas suas iniciativas, preenchendo uma lacuna existente na comunicação interna e externa, e consolidando um instrumento editorial que reforçará a visibilidade e a identidade da arquitetura na região e no país.

A estratégia de comunicação regional continuará a incluir os vários órgãos de comunicação social regional, onde se destacam os jornais e rádios, onde se pretende transmitir a “voz dos arquitetos”, sobre temáticas relevantes nas várias sub-regiões, por forma a demonstrar à sociedade a relevância do papel dos arquitetos na estruturação social, económica e territorial.

Ao longo dos últimos dois anos tem vindo a ser trabalhado um modelo de Podcast, periódico, onde os arquitetos da região tenham um canal aberto para partilharem as suas experiências, projetos e falar sobre as várias problemáticas da profissão. Apesar desta ação se manter no presente plano de atividades, não se indica um objetivo claro para 2026 por se entender que este projeto apenas deverá avançar após o período eleitoral.

A participação na “N-A — Newsletter Arquitetos” continuará a ser assegurada, divulgando todos os temas relevantes para os membros da Região Centro. Continuando a apostar numa comunicação estreitamente institucional, focando nos principais acontecimentos na vida da SR-CTR e dos arquitetos da região.

Dada a importância das redes sociais na comunicação com os arquitetos e com a população em geral, será reforçada a aposta na criação de conteúdos úteis na área da construção, que permita atrair mais público não especializado, numa ótica de sensibilização e educação para os temas do ordenamento do território e para o papel do arquiteto na qualidade de vida e segurança das populações.

Nesta via de comunicação continuarão a ser divulgadas as notícias, eventos, legislação, formações, concursos e todas as informações que sejam relevantes para o público-alvo.

Em 2025 as redes sociais da SR-CTR tiveram um crescimento significativo do número de seguidores, em especial, no Instagram (conta iniciada em janeiro de 2021 — 2033 seguidores), seguido do Facebook (conta iniciada em outubro de 2020 — 1571 seguidores) e Linkedin (conta iniciada em janeiro de 2021 — 812 seguidores). Quanto à conta na plataforma X (antigo Twitter), houve um desinvestimento da parte desta secção regional originada por limitações da plataforma e devido ao conceito da mesma não estar alinhado com os nossos objetivos de comunicação.

No que respeita à comunicação interna, continuarão a ser adicionadas normas e procedimentos, procurando estabelecer padrões cada vez mais exigentes para uma constante otimização de recursos, comunicando de forma eficaz, rápida e coerente.

Todos os suportes de comunicação continuarão a alvo de atualização de acordo com as normas gerais da Ordem dos Arquitectos, por forma a uniformizar a imagem com que a secção regional se apresenta interna e externamente.

Em 2026, será lançada a campanha «Sabia que...», que consistirá na divulgação, junto dos membros, da abrangência dos serviços prestados, reforçando o (re)conhecimento das atribuições estatutárias da OA.

Serão implementados os critérios do «Manual da Comunicação» que definem os padrões de uma identidade gráfica a aplicar tanto a nível interno (através da sistematização das diferentes tipologias de conteúdos: comunicados, formação, cultura, concursos, etc.) como na relação com as entidades parceiras (regras de identificação e utilização do logotipo, etc.).

3.10. EQUIPA TÉCNICA- CARREIRAS

Diana Bela Novo / Rui Ferrão

Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP)

No âmbito das iniciativas promovidas pelo Conselho Diretivo Regional do Centro da Ordem dos Arquitectos (SRCTR), a Plataforma Integrada de Arquitetos da Administração Pública (PIAAP) assume um papel estratégico e estruturante na defesa e valorização da profissão no setor público.

Esta plataforma, enquadrada nas prioridades nacionais da Ordem dos Arquitectos (OA), tem como objetivo central o reconhecimento e a valorização da carreira de arquiteto na Administração Pública, refletindo a complexidade técnica e a responsabilidade social inerentes ao exercício da profissão.

A PIAAP constitui-se como um instrumento essencial de representação, diálogo e articulação entre os arquitetos em funções públicas e a OA, promovendo a criação da Carreira Especial de Técnicos Superiores Arquitetos na Administração Pública (CE.ARQ.AP), proposta pela OA ao abrigo do artigo 84.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014).

Esta carreira visa garantir um enquadramento justo e específico para os arquitetos que exercem funções técnicas, de planeamento e de gestão do território na administração central, regional e local, reconhecendo o impacto das suas competências no ordenamento do território, na segurança das construções, na preservação do património e na qualidade de vida das populações.

A Secção Regional do Centro tem desempenhado um papel ativo e consistente no desenvolvimento da PIAAP, através de um trabalho de articulação permanente com o Conselho Diretivo Nacional (CDN) e as restantes Secções Regionais. Sob a coordenação da Arq. Diana Bela Novo e do Arq. Rui Ferrão, a SRCTR participa regularmente nas reuniões nacionais e integra o grupo inter-regional de coordenação criado para harmonizar estratégias e partilhar informação operacional, assegurando coerência e eficácia na execução das ações em curso.

Entre as principais linhas de trabalho em desenvolvimento destacam-se:

- **Levantamento e atualização de dados dos arquitetos em funções públicas** na área geográfica da SRCTR, especialmente no setor municipal, com vista à construção de uma **base de dados fidedigna e abrangente** que sirva de suporte técnico e político à definição da futura carreira;
- **Promoção do envolvimento ativo da comunidade profissional**, incentivando a participação dos arquitetos em funções públicas nas discussões e consultas da PIAAP, reforçando a representatividade e legitimidade da proposta;
- **Acompanhamento técnico e estratégico do processo nacional**, assegurando a coerência das contribuições regionais e a articulação com as orientações definidas pela OA.

Ponto de Situação Nacional

À data da elaboração deste Plano de Atividades, a PIAAP encontra-se numa **fase de consolidação e negociação institucional**.

A Ordem dos Arquitectos apresentou formalmente ao Governo e aos Grupos Parlamentares a **proposta da Carreira Especial de Técnicos Superiores Arquitetos da Administração Pública (CE.ARQ.AP)**, com vista à sua inclusão no Orçamento do Estado para 2026.

A proposta foi subscrita por **mais de 1 000 arquitetos** em funções públicas, refletindo uma forte mobilização da classe.

Contudo, **até ao momento não foi publicada legislação específica que consagre a criação efetiva da carreira especial**, encontrando-se o processo em fase de análise e diálogo técnico-político. A SRCTR continuará a acompanhar de forma próxima este processo, colaborando com o CDN e contribuindo com informação regional, dados atualizados e ações de sensibilização junto dos profissionais e das entidades competentes.

Perspetiva e Continuidade

Para 2026, a SRCTR pretende **consolidar a PIAAP como plataforma de diálogo e representação dos arquitetos da Administração Pública**, assegurando a sua ligação permanente às realidades regionais. O objetivo é garantir que a proposta final apresentada pelo CDN ao Governo **reflita de forma rigorosa e participativa as necessidades, expectativas e desafios dos arquitetos em funções públicas**, permitindo a criação de uma carreira **justa, equilibrada e valorizadora**.

O sucesso da PIAAP dependerá da capacidade de mobilização e coesão da comunidade de arquitetos, bem como da articulação entre as Secções Regionais e os órgãos nacionais da OA.

A SRCTR compromete-se, assim, a **continuar a promover o envolvimento ativo dos seus membros**, contribuindo para a consolidação de uma proposta robusta e legitimada que reconheça o papel fundamental dos arquitetos na definição das políticas públicas, no planeamento urbano e territorial e na construção de um Estado mais qualificado, eficiente e orientado para o serviço público.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



NIF 500 802 025

3.11. CONSELHO DE DISCIPLINA REGIONAL

PRESIDENTE: RITA ALVES DA COSTA AZEVEDO COUTINHO

VOGAIS: MICAEL PINHEIRO, CLÁUDIA SANTOS SILVA, NELSON ABADE, ILYA SEMIONOFF

SUPLENTES: CÁTIA RAMOS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: BRUNO VIEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA: ISABEL CUNHA GIL

RELATORES: NUNO GARCIA, MARIA DA GRAÇA PIRES, VANESSA PIRES DE ALMEIDA

3.11.1. ENQUADRAMENTO E COMPETÊNCIAS

Nos termos do Estatuto da Ordem dos Arquitetos e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, compete ao Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro:

- O exercício do poder disciplinar, em primeira instância, sobre os membros da Ordem com domicílio profissional na área territorial da respetiva secção regional;
- A arbitragem de conflitos entre membros da Ordem ou entre estes e terceiros, quando tal seja solicitado;
- A verificação da conformidade do funcionamento das delegações e núcleos locais com o Estatuto da Ordem dos Arquitetos e regulamentos aplicáveis;

Estas competências são exercidas com observância estrita do Estatuto da Ordem dos Arquitetos, do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar, da legislação em vigor e dos princípios da legalidade, imparcialidade, proporcionalidade, sigilo processual e proteção de dados pessoais.

3.11.2. OBJETIVOS GERAIS PARA 2026

Assegurar o regular funcionamento do Conselho de Disciplina e o cumprimento dos prazos processuais.

Reforçar a eficácia, transparência e uniformização dos procedimentos disciplinares.

Melhorar a organização interna e a gestão documental, promovendo a desmaterialização dos processos.

Garantir elevados padrões de confidencialidade e segurança da informação.

Promover o esclarecimento dos membros da Ordem em matéria deontológica e disciplinar.

3.11.3. ATIVIDADES PREVISTAS

3.11.3.1. Reuniões do Conselho de Disciplina

Realização de reuniões ordinárias mensais do Conselho de Disciplina da Secção Regional.

Realização de até seis reuniões extraordinárias, sempre que a complexidade ou urgência dos assuntos o justifique.

Realização de duas reuniões de articulação com os órgãos nacionais da Disciplina, visando a harmonização de procedimentos e a partilha de boas práticas.

Participação em duas reuniões gerais dos presidentes dos Conselhos de Disciplina nacional e regionais.

3.11.3.2. Análise de Infrações e Tramitação Processual

Análise das participações e exposições recebidas.

Identificação de eventuais infrações deontológicas e disciplinares.

Abertura e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares, nos termos regulamentares.

Acompanhamento da tramitação processual até à decisão final, assegurando o respeito pelas garantias de defesa e pelo princípio do contraditório.

3.11.3.3. Melhoria, Sistematização e Desmaterialização de Procedimentos

Gestão de Processos

Consolidação e uniformização de procedimentos internos.

Elaboração de fluxograma para os processos de inquérito.

Elaboração de fluxograma para os processos disciplinares.

Gestão de Correspondência

Definição e implementação de procedimento normalizado de arquivo.

Promoção da desmaterialização da correspondência, sempre que legalmente admissível.

Arquivo Digital

Elaboração de procedimento específico para arquivo digital.

Organização e normalização do sistema de arquivo eletrónico.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



Renovação da estrutura da pasta partilhada, garantindo critérios claros de acesso, nomenclatura e visionamento.

3.11.3.4. Eficiência e Reforço das Garantias de Sigilo Processual

Reforço das medidas técnicas e organizativas de proteção da informação processual.

Aquisição de equipamento informático de uso exclusivo do Conselho de Disciplina.

Garantia do cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais e sigilo profissional.

3.11.3.5. Sessões Semestrais de Esclarecimento e Debate Online

No âmbito do ciclo trienal de sessões de esclarecimento e debate (2024–2026), prevê-se para 2026:

Sessão 4 – Limitações à publicidade e divulgação de serviços de arquitetura;

Sessão 5 – Apresentação e divulgação do novo Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

Organização e Divulgação

Publicação de informação na Newsletter da Ordem dos Arquitetos.

Envio de convite aos membros da Ordem.

Disponibilização de plataforma de inscrição online.

Receção e sistematização prévia de pedidos de esclarecimento sobre as temáticas das sessões.

Realização das sessões em formato online.

Produção e Divulgação de Conteúdos

Elaboração e publicação de brochura digital de apoio.

Disponibilização da gravação das sessões aos membros da Ordem.

3.11.4. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atividades previstas no presente Plano Anual de Atividades, estima-se a afetação dos seguintes recursos humanos:

3.11.4.1. Apoio administrativo

Atualmente prestado pelo assessor administrativo, com uma afetação prevista de 35 % do respetivo horário de trabalho, assegurando o apoio corrente ao funcionamento do Conselho de Disciplina, nomeadamente na gestão de processos, expediente, arquivo e apoio às reuniões.

3.11.4.2. Apoio técnico/informático

Apoio extraordinário prestado pelo assessor Paulo Monteiro, efetivado em:

Sessões semestrais de esclarecimento e debate online, incluindo por sessão:

Design e publicação de conteúdos na Newsletter da Ordem dos Arquitetos – 3 horas;

Configuração e gestão da plataforma de inscrição – 1 hora;

Transmissão online e gravação das sessões – 7 horas;

Design gráfico e edição da brochura digital – 14 horas.

Apoio à renovação da estrutura da pasta partilhada do Conselho de Disciplina – 21 horas;

Formatação e configuração do equipamento informático de uso exclusivo da Disciplina – 21 horas.

3.11.4.3. Apoio jurídico

Prestação de apoio jurídico especializado ao Conselho de Disciplina, designadamente na análise e enquadramento jurídico-processual dos processos de inquérito e disciplinares;

Apoio na interpretação e aplicação do Estatuto da Ordem dos Arquitetos, do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar e demais legislação aplicável;

Emissão de pareceres jurídicos sempre que necessário ao regular exercício do poder disciplinar.

3.11.4.4. Relatores

Afetação de relatores nomeados pelo Conselho de Disciplina para a instrução e direção dos processos de inquérito e disciplinares, nos termos do respetivo regimento. Os relatores atuam como delegados do Conselho de Disciplina, assegurando a instrução dos processos, a recolha e análise de prova, a elaboração de propostas de despachos, relatórios finais e propostas de decisão.

A afetação de relatores é variável em função do número, complexidade e tipologia dos processos instaurados em cada período.

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

Casa das Caldeiras
Rua Padre António Vieira
3000-315 Coimbra

centro.presidencia@ordemdosarquitectos.org
www.ordemdosarquitectos.org/sr_centro
T: +351 239 821 600 | +351 925 219 824



3.11.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Atividades para 2026 visa assegurar o exercício rigoroso, eficaz e transparente das competências do Conselho de Disciplina da Secção Regional do Centro, contribuindo para a defesa da deontologia profissional, da dignidade da profissão de arquiteto e da confiança dos membros e da sociedade na atuação da Ordem dos Arquitetos.